



Processo nº: 0000862-62.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Boer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-03-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10004
1.1.1Data em que assumiu: 2012-04-25 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Luciano Borri Aranda Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16191
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Augusto Barbosa Cesar Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50398



2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Nelson Takeo Kohatsu Junior **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-04-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51151

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Yokoyama **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51167

Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Cristina dos Santos Bassora **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-11-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13305

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Fujita **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-12-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52155

Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Chimenton Vieira Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52340

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Saviato Pompeu **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 286266

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Ayumi Sakai **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 290842

Nome do Funcionário/Servidor: Lais Vieira Pinheiro de Castro **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283959

Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Grandizoli de Araujo **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289997

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Kyzze Mariane Caetano Hoffner **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 16259

Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Biagi Cacciatori **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271057



Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia de Oliveira Oliva Matrícula do Funcionário/Servidor: 259079
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Tavares Genaro da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 284311
Nome do Funcionário/Servidor: Jhonatam Rodrigues Matrícula do Funcionário/Servidor: 284310
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 15070
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 55186
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 10894
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 119
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 8548
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 1. 085 (mil e oitenta e cinco) processos em carga com o contador, mais antigos enviados em 08/11/2023 (ex. 0009485- 30. 2001. 8. 16. 0014); (b) 1. 190 (mil cento e noventa)



processos em carga com o distribuidor, mais antigos enviados em 05/12/2023 (ex. processo 0034241- 73. 2019. 8. 16. 0014); (c) 219 (duzentos e dezenove) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 17/02/2023 (ex. 0067904- 23. 2013. 8. 16. 0014). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 2. 506 (dois mil quinhentos e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/10/2023 (0036501- 65. 2015. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 207 (duzentos e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/10/2023 (0023653- 46. 2015. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 28 (vinte e oito) intimações para peritos/oficiais e 2. 071 (duas mil e setenta e uma) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 10/06/2022 (processo 0026703- 32. 2005. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as ordenações realizadas no mês de novembro/2023, pendentes de expedição.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 4. 899 (quatro mil oitocentas e noventa e nove) juntadas aguardando análise pela



Secretaria, a mais antiga enviada em 01/11/2023 (processo 0033214- 60. 2016. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificar os processos 0008132- 90. 2017. 8. 16. 0014 e 0033391- 05. 2008. 8. 16. 0014, retornados de conclusão em 14/11/2023 e 04/12/2023, respectivamente.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 92 (noventa e dois) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 14/10/2023 (processo 0044006- 34. 2020. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1. 469 (mil quatrocentos e sessenta e nove) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 16/09/2021 (0072186- 65. 2017. 8. 16. 0014); 134 (cento e trinta e quatro) para conferir; e 946 (novecentos e quarenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1 TOTAL REALIZADAS
4
6.2 CANCELADAS
0
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
4
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
6
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Efetuar as análises pendentes nos processos 0014233- 36. 2023. 8. 16. 0014, 0015138- 41. 2023. 8. 16. 0014, 0028751- 31. 2023. 8. 16. 0014, 0028764- 30. 2023. 8. 16. 0014, 0028790- 28. 2023. 8. 16. 0014, 0028796- 35. 2023. 8. 16. 0014, 0028810- 19. 2023. 8. 16. 0014, 0028816- 26. 2023. 8. 16. 0014, 0028830- 10. 2023. 8. 16. 0014, 0028833- 62. 2023. 8. 16. 0014 e 0030629- 88. 2023. 8. 16. 0014.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
468
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
15/09/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
A Secretaria efetua as suspensões de ofício, sem prévia deliberação judicial, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0048665- 04. 2011. 8. 16. 0014 e 0075490- 82. 2011. 8. 16. 0014. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação



judicial. Revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve comando do Juízo.

10ALVARÁS//RPV's//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 9 (nove) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 19/08/2022 (processo 0015599- 86. 2018. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0017537- 19. 2018. 8. 16. 0014 (ano de 2020 prejudicado por conta do cenário de pandemia), 0023007- 89. 2022. 8. 16. 0014 e 0044559- 13. 2022. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0017537- 19. 2018. 8. 16. 0014, 0023007- 89. 2022. 8. 16. 0014 e 0044559- 13. 2022. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0017537- 19. 2018. 8. 16. 0014, 0023007- 89. 2022. 8. 16. 0014 e 0044559- 13. 2022. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0022188- 21. 2023. 8. 16. 0014 e 0001292- 54. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0058320- 19. 2019. 8. 16. 0014.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. A Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina possui qualificado quadro composto por 6 (seis) servidores 2 (dois) Analistas e 4 (quatro) Técnicas.

II. Houve aprimoramento da gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2022, o que é elogiável.

III. Os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário. Aferiu-se expressiva redução no acervo de processos ativos, bem como no número de feitos em situação de paralisação.



IV. Observar as providências prévias ao arquivamento processual, nos termos do art. 460 do Código de Normas, visando reduzir o acervo de processos.

V. Aferiu-se, ainda, conformidade no sobrestamento de processos por afetação aos precedentes qualificados, nos termos do Ofício- Circular 47/2021- CGJ.

VI. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

